

**DECRETO Nº 64 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2017.**

**“Nomeia e empossa os membros do Conselho Municipal do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Fundamental e da Valorização da Educação Básica – FUNDEB.”**

O Prefeito Municipal de Rubim, estado de Minas Gerais, Sr. ALENCAR SOUTO DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais, em especial com o art. 86<sup>1</sup>, IX, da Lei Orgânica Municipal e da Lei Municipal nº 974/2007, **DECRETA**:

**Art.1º** - Ficam nomeados e empossados os membros do Conselho Municipal do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Fundamental e da Valorização da Educação Básica – FUNDEB de Rubim/MG, pelo prazo de 02 (dois) anos, permitida a recondução uma única vez.

**REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**

Titular: Marcos Henrique Alves Damasceno

Suplente: Idalia Silva Almeida Gomes

Titular: Marcos Damasceno Dutra

Suplente: Alcebino José Silva Filho

**REPRESENTANTES DOS PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA**

Titular: Stefânia Soares Santiago

Suplente: Marilza Freitas da Cunha Machado

**REPRESENTANTES DE DIRETORES DAS ESCOLAS BÁSICA PÚBLICA**

Titular: Natália Pereira Ribeiro

Suplente: Ana Maria Soares

**REPRESENTANTES DOS SERVIDORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVO**

Titular: Valdenia dos Santos

Suplente: Eliene Soares de Oliveira

**REPRESENTANTES DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA**

Titular: Helder Pinto Silva

<sup>1</sup> Lei Orgânica Municipal

Art. 86 – Ao Prefeito compete privativamente:

(...)

IX – expedir decretos, portarias e outros atos administrativos;

*Alencar Souto de Oliveira*  
Prefeito Municipal  
CPF: 449.163.886-15



Suplente: Clebia Mendes da Silva Reis  
Titular: Ciro Botelho Lacerda  
Suplente: Gilda Rodrigues Rocha

REPRESENTANTE DE PAIS DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA  
Titular: Fernanda Ferreira Souto  
Suplente: Amália Pereira Ramos  
Titular: Thaiz Rodrigues de Jesus  
Suplente: Marcelo Brito de Sousa

REPRESENTANTE DO CONSELHO TUTELAR  
Titular: Alcione Fernandes Rocha  
Suplente: Wendel Alves Medina

REPRESENTANTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
Titular: Iorlete Almeida Damasceno  
Suplente: Andreia Raimundo Silva Porto

**Art. 2º** - A atuação do conselheiro é considerada serviço público de caráter relevante, não remunerado.

**Art. 3º** - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e registre-se.

Rubim-MG, 27 de novembro de 2017.

**Alencar Souto de Oliveira**  
Prefeito Municipal

Alencar Souto de Oliveira  
Prefeito Municipal  
CPF: 449.163.886-15

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico, a quem possa interessar que o Decreto acima foi publicado no átrio e quadro de leis do Município de Rubim na data de 27/11/2017 e permanecerá pelo prazo de 15 dias. Rubim-MG, 27 de novembro de 2017. Certifico e dou fé.

Hermes Jorge de Oliveira  
Secretário Municipal de Administração

Hermes Jorge de Oliveira  
Secretário de Administração